



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16, de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, no período entre 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

Art. 4º Na avaliação contêineres plásticos, além das especificações contidas na descrição do item, a Comissão analisará os seguintes critérios:

- I - qualidade do plástico da caixa do contêiner se é forte/resistente;
- II - qualidade dos rodízios giratórios e do freio, devendo verificar se este é forte e se os rodízios são de boa qualidade, bem como a aparência e a durabilidade de ambos;
- III - análise da cor Azul Royal, não podendo ser de tom muito diferente dos contêineres que o Município já possui;
- IV - tamanho do contêiner, não podendo ser muito diferente dos contêineres que o Município já possui;
- V - tampa do contêiner, se é articulada e semi-hermética; e
- VI - funcionamento do pedal.

Art. 5º Na avaliação das lixeiras plásticas, além das especificações contidas na descrição do item, a Comissão analisará os seguintes critérios:

- I - qualidade do material polietileno se é forte/resistente;
- II - análise das cores, não podendo ser de tons muito diferentes das lixeiras já usadas no Município; e
- III - tamanho e acabamento da área vazada, destinada à fixação de suporte da lixeira.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 323, de 12 de abril de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:74FD9A8C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA N° 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo de Provimento Efetivo em Cargo de Provimento em Comissão

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de março de 2025, o Servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de provimento efeto de Assistente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO – ATP, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Ressalva o disposto no art. 9º da Lei nº 1.156/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de fevereiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:8E4F9AF8

PODER LEGISLATIVO PORTARIA N° 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, no período entre 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:E978CB46

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN EXTRATO DE DIÁRIAS - FEVEREIRO/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e na Lei n.º 943/2013 e suas alterações, publicar as concessões de diárias aos vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal ocorridas no mês de **Fevereiro/2025**.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 001/2025

Autorizo o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Vice-Presidente JANDIR MACHADO DE AZEVEDO (MDB), com a finalidade de deslocamento à PONTA GROSSA-PR, no dia 14/02/2025, para participação em REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO (PV-PR) EM SEU GABINETE REGIONAL, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 12 de fevereiro de 2025.

R\$ 270,00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 002/2025

Autorizo o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador CELSO OSMAR KAMINSKI (MDB), com a finalidade de deslocamento à PONTA GROSSA-PR, no dia 14/02/2025, para participação em REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO (PV-PR) EM SEU GABINETE REGIONAL, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 12 de fevereiro de 2025.

R\$ 270,00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 003/2025

Autorizo o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite à Vereadora BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA (PSD), com a finalidade de deslocamento à CURITIBA-PR, no dia 19/02/2025, para participação no “2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO PARANÁ – REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA”, promovido pela Procuradoria da Mulher da ALEP e pela Escola do Legislativo da ALEP, no Plenário da Assembleia